



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 534, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Concede estabilidade a servidora pública municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer nº 014/2016, emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 028/2011, em consonância com a Lei Municipal nº 2610/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal à servidora aprovada em seu respectivo estágio probatório:

| Servidor             | Cargo      | A partir de |
|----------------------|------------|-------------|
| VAGNA SILVA DE MATOS | Professora | 27/08/2016. |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de setembro de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

**JOSE RUBENS FALBOTA**  
Procurador Jurídico